



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 118/2023

Concede férias regulamentares a Conselheiras Tutelares.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao Ofício nº 04/2023 – COMDICA e de acordo com o Art. 49, parágrafo único da Lei Municipal nº 1.330, de 01 de Junho de 2015, Concede férias regulamentares a Conselheira Tutelar, conforme abaixo:

- **Márcia Vianna Pires** – Matrícula 625-4/3 - **Período: 17/04/2023 à 16/05/2023** - Período Aquisitivo: 08/01//2021 à 07/01/2022.
- **Neli Maria de Marchi Uhde** – Matrícula 374-3/5 - **Período: 17/05/2023 à 15/06/2023** - Período Aquisitivo: 10/01//2022 à 09/01/2023.

Da mesma forma, a fim de atender o disposto no art. 51 da Lei Municipal acima citada e de acordo com as nomeações ocorridas através da Portaria nº 008/2020, de 10 de Janeiro de 2020, convoca a 10ª Colocada 5ª Suplente Srª **Fernanda Palowski Satur** a substituir a Conselheira Tutelar **Márcia Vianna Pires** durante seu período de gozo de férias (17/04 à 16/05/2023). Ao mesmo tempo, convoca a 9ª Colocada – 4ª Suplente, Srª **Silvia Salette Bandeira Möbs** a substituir a Conselheira Tutelar **Neli Maria de Marchi Uhde** em férias no período de 17/05 à 15/06/2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 10 de abril de 2023.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld
Secretário Municipal de Administração